

PORTARIA COREN-RJ N.º498/2015

Nomear o funcionário Nivaldo Henrique do Nascimento matrícula 000140 para a função gratificada de Auxiliar de Manutenção.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO:

- 1) A necessidade de garantir eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas pelo Coren/RJ;
- 2) O disposto no inciso XXIV, do artigo 23 do Regimento Interno do Coren/RJ;
- 3) A decisão nº 46/2015, relacionada à deliberação do Plenário do Coren/RJ na 466ª ROP – Reunião Ordinária de Plenário ocorrida em 10/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o funcionário Nivaldo Henrique do Nascimento matrícula 000170 para a função gratificada de Auxiliar de Manutenção no valor de R\$ 687,81;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos administrativos e financeiros retroativos a partir de 10/09/2015.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 159.207

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52304